# Câmara Municipal de Tucano

Terça-feira • 31 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 263

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Câmara Municipal de Tucano publica:

- Decreto Nº 004/2020 de 30 de Março de 2020 Constitui Comissão Especial para acompanhamento das contas do Exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.
- Edital Nº 001/2020.
- Edital Nº 002/2020.



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

### **Decretos**

ESTADO DA BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

CNPJ: 16.298.630/0001-24 - Av. Francisco Araújo de Souza, 435 - CENTRO - CEP 48.790.000

## **DECRETO Nº 004/2020 DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 31, § 3°, da Constituição Federal,

#### **DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica constituída a Comissão Especial para acompanhar, durante o período de disponibilidade pública das contas referentes ao exercício financeiro de 2019, a documentação contábil em formato digital do Executivo e Legislativo colocado à disposição pública, objetivando o exame por parte dos contribuintes.

Parágrafo único. A comissão será composta pelos servidores, GIRLANE MOURA CONCEIÇÃO, JOSÉ NATANAEL ANUNCIAÇÃO MOURA e JOSÉ LUÍS LISBOA MIRANDA, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2°** - As informações ficarão à disposição de qualquer contribuinte, que poderá verificá-la e analisá-la, em equipamento disponibilizado pela câmara com acesso a rede de internet, para o fim especifico, conforme disposto no art. 7° § 4° da resolução 1060/2005.

1

ESTADO DA BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

CNPJ: 16.298.630/0001-24 - Av. Francisco Araújo de Souza, 435 - CENTRO - CEP 48.790.000

**Parágrafo único** – A análise da documentação poderá ser realizada durante o horário de funcionamento da Câmara Municipal, no setor de Controle Interno.

- **Art. 3° -** O contribuinte que desejar obter cópias dos documentos deverá formular requerimento por escrito dirigido à Comissão, tendo esta o prazo de 72 (setenta e duas) horas para atender ao pedido.
- § 1º. O fornecimento de cópias dos documentos solicitados estará condicionado no prévio recolhimento do valor relativo ao custo efetivo de reprodução gráfica da documentação solicitada, mediante emissão de DAM Documento de Arrecadação Municipal.
- § 2°. O prazo de que trata o *caput* deste artigo poderá ser dilatado, em até 05 (cinco) dias úteis, quando for solicitada grande quantidade de documentos.
- **Art. 4° -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

TUCANO (BA), 30 de março de 2020.

Ronaldo Moura Dantas Presidente da Câmara Municipal CPF: 000.176.445-42

## **Editais**

ESTADO DA BAHIA

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

CNPJ: 16.298.630/0001-24 - Av. Francisco Araújo de Souza, 435 - CENTRO - CEP 48.790.000

## EDITAL N° 001/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com base no que preceitua o parágrafo 1°, do artigo 64 da Constituição do Estado da Bahia, torna público para o conhecimento dos contribuintes interessados que se encontra em disponibilidade (de 01/04/2020 a 31/05/2020), para exame e apreciação, no Setor de Controle Interno desta Casa legislativa a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal referente ao ano civil de 2019 de responsabilidade do Presidente Sr. Ronaldo Moura Dantas, juntamente com a documentação mensal da Receita e da Despesa, em formato digital, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no art. 7° da resolução n° 1060/2005.

Tucano - Bahia, 30 de março de 2020.

Ronaldo Moura Dantas Presidente da Câmara ESTADO DA BAHIA

SERVICO PÚBLICO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO

CNPJ: 16.298.630/0001-24 - Av. Francisco Araújo de Souza, 435 - CENTRO - CEP 48.790.000

# EDITAL N° 002/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, com base no que preceitua o parágrafo 1º, do artigo 64 da Constituição do Estado da Bahia, torna público para o conhecimento dos contribuintes interessados que se encontra em disponibilidade (de 01/04/2020 a 31/05/2020), para exame e apreciação, no setor de Controle Interno desta Casa legislativa a Prestação de Contas (Balanço Geral) e documentos de Receitas e Despesas, em formato digital, do Poder Executivo Municipal referente ao ano civil de 2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme disposto no art. 7° da resolução n° 1060/2005.

Tucano - Bahia, 30 de março de 2020.

Ronaldo Moura Dantas Presidente da Câmara Municipal